

PORTARIA Nº 583/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11203/2021 EDITAL DE PREMIAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC PRODUÇÃO DE MÚSICAS AUTORAIS

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 03/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de músicas autorais, conforme segue abaixo:

I – Membro: Eduardo Freire Waldemarin

II – Membro: Gilmar de Campos

III – Membro: Silmar Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração